COMISSÃO DE LICITAÇÃO
IRAPUAN PINHEIRO
132
Página

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 2025.03.17.2

Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o(a) Sr(a). LUIS VAGNER DA SILVA SOUZA, nos termos do inciso IV do Art. 71 da lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, HOMOLOGA a adjudicação da inexigibilidade de licitação nº 2025.03.17.2, referente ao Processo Administrativo nº 00016.20250306/0001-44.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

54.421.738/0001-51 - BANDA CLAUDIO NEY E JULIANA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA BANDA CLÁUDIO NEY E JULIANA, NO DIA 23 DE ABRIL DE 2025, EM ALUSÃO AS FESTIVIDADES DOS 37 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE	-	1,00	Serviço	46.666,67	35.000,00	35.000,00
						VALOR TOTAL	**35.000,00**

Homologado para BANDA CLAUDIO NEY E JULIANA LTDA inscrita no CNPJ/MF: 54.421.738/0001-51, pelo melhor valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), em 17/03/2025.

Luis Vagner Da Silva Souza
ORDENADOR(A) DE DESPESAS